

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 305/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) MELISSA BARBERY LIMA, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5899643/ 1 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) JOSE TADEU DE BRITO NUNES, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5417511/ 2 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº571/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 306/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, Téc. G. Cultural, Matrícula: 54185773/ 3 - CURRO VELHO, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) LANA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, Técnico G. Cultural, Matrícula: 57192960 - CURRO VELHO/CASA DA LINGUAGEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº572/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 307/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, Téc. G. Cultural, Matrícula: 54185368/4 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) ANA CARLA MORAES DA SILVA, Téc. Química, Matrícula: 5786169/ 3 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº573/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 308/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) THAÍS OLIVEIRA REIS, Téc. G. Cultural, Matrícula: 57175730 - CURRO VELHO, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) DANILO BRACCHI, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5897404/ 2 - DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº574/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 309/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, Téc. G. Cultural, Matrícula: 57195692/ 3 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) JOSE TADEU DE BRITO NUNES, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5417511/ 2 - CURRO VELHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº575/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 313/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, Téc. G. Cultural, Matrícula: 32956/ 1 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) WALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, Assistente Cultural, Matrícula: 61208221 - DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº576/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 314/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, Téc. G. Cultural, Matrícula: 57175040/ 2 - DART, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) ELICEIA MARIA CALADO BASTOS, Téc. G. Cultural, Matrícula: 715808/ 1 - DLI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº577/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 315/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS, Assistente Cultural, Matrícula: 57194585 - ASCOM, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, Téc. G. Cultural, Matrícula: 5870780/3 - DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

PORTARIA Nº578/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,